

Publicada Resolução sobre Transferência de Gerenciamento de Planos entre Entidades Fechadas de Previdência Complementar

---

---

Por Ana Maria Martin

Após permanecer por seis meses em avaliação jurídica na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, finalmente, acaba de ser publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2018, a Resolução CNPC nº 25, aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, em 13/09/2017, que veio disciplinar os processos para operações de transferência de gerenciamento de planos de benefícios entre entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) submetidos à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

[Leia aqui o artigo na íntegra](#) .

Fonte: [Santos Bevilaqua Advogados](#) , em 13.04.2018.

---